

# **EDITAL 38.48 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

## **1. MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)**

### **1.1. CANDIDATOS, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária

1.1.1.1. **Cirurgia e Clínica Veterinária:** duas vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Flávio Desessards De La Corte	Duas

1.1.1.2. **Patologia e Patologia Clínica Veterinária:** uma vaga

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Alexandre Krause	Uma

1.1.2. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária ou em áreas afins

1.1.2.1. **Sanidade e Reprodução Animal:** duas vagas

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vaga</b>
Helton Fernandes dos Santos	Uma
Sônia de Avila Botton	Uma

### **1.2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS**

1.2.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.2.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.3** deste edital solicitada para a seleção .

1.2.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.2.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.2.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.2.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### **1.2.3. Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.2.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019;

1.2.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. cópia do Diploma de Graduação

1.2.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;

- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

- 1.2.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.
- 1.2.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

### 1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

- 1.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação;
- 1.3.2. "Curriculum Lattes" documentado;
- 1.3.3. O envelope a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.2), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome  
Curso  
Área de concentração  
Professor orientador

- 1.3.4. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:  
**Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária  
Universidade Federal de Santa Maria  
Hospital Veterinário da UFSM,  
Prédio 97 – sala 126  
CEP 97.105-900  
Bairro Camobi, Santa Maria, RS.**

- 1.3.5. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).
- 1.3.6. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.4.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:
  - 1.4.1.1. **Prova escrita de inglês:** peso um (1,0) dia **11 de junho de 2019**, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, no Anfiteatro Professor João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário da UFSM. Não será permitido o uso de dicionário.
  - 1.4.1.2. **Prova escrita de conhecimentos**, na área escolhida pelo candidato: peso seis (6,0), dia **11 de junho de 2019**, com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas no Anfiteatro Professor João Francisco Coelho de Oliveira no Hospital Veterinário da UFSM.
  - 1.4.1.3. **Entrevista:** peso um (1,0), a ser realizada no dia **12 de junho de 2019** em local e horário a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:
    - 1.4.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

- 1.4.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?
- 1.4.1.4. **Análise do “Curriculum Lattes”:** peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo 1.1).
- 1.4.2. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.
- 1.4.3. A relação dos candidatos aprovados estará disponível na página do PPGMV: [www.ufsm.br/ppgmv](http://www.ufsm.br/ppgmv) até o dia **25 de junho de 2019**.
- 1.4.4. O candidato poderá pedir reconsideração até 48 horas a partir da publicação do Resultado com uma declaração assinada e digitalizada por e-mail.

Alfredo Quites Antoniazzi  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2019 - NÃO PREENCHER

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	CL <sup>1</sup>	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>3</sup>			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Curriculum Lattes

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.